

**EDITAL  
CARTA CONVITE Nº 037/2017**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de um reservatório para ar comprimido descrito no quadro abaixo, para utilização no Projeto: “Projeto e Desenvolvimento de um Míssil Supersônico de Alta Manobrabilidade com Motor Estator-Reator”.

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

| ITEM      | QTDE | ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO  |
|-----------|------|---|
| <b>01</b> | 01   | Reservatório para ar comprimido de 5000 litros, com pressão de trabalho 15 bar, com Conexões de entrada e saída através de Flange de 4” NPT, Conexão bocal da calota superior através de Luva de 2” NPT, Boca de visita de 350 x 450 mm, proteção à água (tinta ou resina) externa e interna. |
| <b>02</b> | 01   | Válvula de segurança calibrada e certificada com Conexões por Luva 1” ou 2” NPT (conexão dever ser compatível com o adaptador do reservatório de ar).   |
| <b>03</b> | 01   | Manômetro aferido e certificado com Conexão manômetro por Luva 1/2” ou 1” NPT (conexão dever ser compatível com o adaptador do reservatório de ar).   |
| <b>04</b> | 01   | Purgador automático eletrônico com Luva 1/2” ou 3/4” NPT (conexão dever ser compatível com o adaptador do reservatório de ar).  |
| <b>05</b> | 01   | Base para a instalação do Reservatório de ar, tamanho máximo de 3x3m (concreto ou aço), resistente à água.  |

**1.1** O Reservatório deverá ser entregue e instalado no local indicado com a base de concreto ou aço e ter resistência de 500kg de forças laterais.

**2.** A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), até a data de **06 de dezembro de 2017**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de **60 (sessenta) dias** contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.

**3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

- 4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
  - b) Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);
  - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
  - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

**5.** O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) e instalado(os) no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus do Gama-DF da Universidade de Brasília - UnB, localizada na Área Especial de Indústria Projeção A, Setor Leste, Gama-DF, CEP:72.444-240.

**6.** A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.

**7.** O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

**8.** A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.

9. Este Edital será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br).

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC  
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF  
CEP: 70910-900

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2017.

Alisson Macedo de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

**ANEXO I**  
**CARTA CONVITE Nº 037/2017**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

| Descrição | Qtde | Marca | Modelo | Part Number | Preço Unit. | Preço total |
|-----------|------|-------|--------|-------------|-------------|-------------|
|           |      |       |        |             |             |             |

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

**PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:**

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**